

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

### INEXIGIBILIDADE 001/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº001/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: FABIO SERAFIM, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 34.153.641/0001-06**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica especializada nas áreas previdenciárias de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura: 06/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
512DC98D34305E59A76CD4076806050E